



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 3.550

“Considera Deserto o Pregão Eletrônico nº 044/2015 – Registro de Preços nº 023/2015”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.868/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado DESERTO o Pregão Eletrônico nº 044/2015 – Registro de Preços nº 023/2015, Aquisição de Medicamentos de “A” a “Z”, constantes na última edição da revista ABC FARMA de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em razão de não haver proponentes para o certame.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 1º de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração